



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 015/2019  
**Decisão** : 995/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200112956/2019  
**Interessado** : César de Abreu Arruda

**EMENTA:** Defere o Registro Provisório do Profissional César de Abreu Arruda.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2019, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de Registro Provisório do Profissional César de Abreu Arruda, protocolada neste Regional sob o nº 200112956/2019, sob relatoria da conselheira Virgínia Lúcia Gouveia e Silva; considerando a formação do requerente no curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau, de Campina Grande-PB; considerando que a documentação por ele apresentada encontra-se enquadrada quanto aos instrumentos legais e normativos; considerando que tanto a Instituição de Ensino que ofertou o curso, quanto o profissional estão devidamente cadastrados no Crea-PB; e, considerando o relatório e voto da relatora supracitada, recomendando o deferimento do pleito, devendo ser conferido ao egresso do curso o título de Engenheiro Civil - Código 111-02-00, e atribuições previstas no artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016, do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, exceto aquelas relacionadas à portos, barragens, canais, rios e aeroportos, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro do profissional supracitado, com o título e atribuições acima descritos, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**